



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3222/2011

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO
DA JUNTA MÉDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

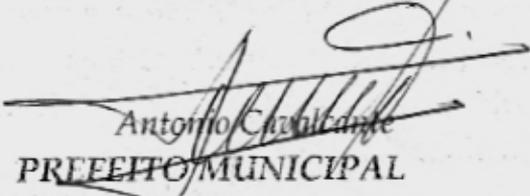
**Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado , em substituição ao servidor Walid Mahamoud Nage, para compor a Junta Médica nomeada através do Decreto 2953/2009, o servidor Carlos Arnaldo Zandoná Benitez, ocupante do Cargo efetivo de Médico, Símbolo TNS - 6, Classe A, Ref. 2, Nível 6, inscrito no CRM/RN sob o n.º 4590 com objetivo específico de realizar as perícias dos servidores municipais, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**


**ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

ANO III - Nº 508

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2011

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIAS

PORTARIA N.º 246/2011

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar Municipal 01/1990, artigo 86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Francisco Marrich Lelis**, ocupante do cargo provimento efetivo de Operador de Máquinas, Símbolo STO-13, Nível IV, Classe C, por um período de 6 (seis) meses, sem prejuízo dos seus proventos.

Parágrafo Único - A licença de que se trata o artigo anterior terá início em 01 de janeiro de 2012 e seu término em 29 de junho de 2.012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, bem como, a **ADJUDICAÇÃO** do OBJETO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 057/2.011, à licitante vencedora, nos termos do Processo Administrativo nº. 168/2.011. Mundo Novo - MS, 18 de novembro de 2.011.

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº. 057/2.011, que tem por objeto a seleção de propostas, visando a contratação de empresa para o fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo), para o fim de suprir as necessidades das diversas Secretarias e/ou Departamentos, que compõem a Administração do Município de Mundo Novo/MS, realizada no dia 16 de novembro de 2.011, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora a empresa MOREIRA & MELO LTDA. - ME., por apresentar o menor preço.

A proposta final apresentada pela licitante importa em R\$ - 16.704,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais).

Mundo Novo MS, 16 de novembro de 2.011

DPTO. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GERSON LUIZ CONTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO

DECRETO Nº 3222/2011

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DA JUNTA MÉDICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição ao servidor Walid Mahamoud Nage, para compor a Junta Médica nomeada através do Decreto 2953/2009, o servidor **Carlos Arnaldo Zandoná Benitez**, ocupante do Cargo efetivo de Médico, Símbolo TNS - 6, Classe A, Ref. 2, Nível 6, inscrito no CRM/RN sob o n.º 4590 com objetivo específico de realizar as perícias dos servidores municipais, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº. 818/2011

Autor: Poder Executivo
Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Mundo Novo, para o exercício de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de **R\$ 42.815.893,91** (Quarenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e hum centavos).

Art. 2º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$	38.364.843,91
CORRENTES:		
- Receita Tributária	R\$	2.165.748,60
- Receita de Contribuição	R\$	1.487.600,00
- Receita Patrimonial	R\$	1.086.800,00
- Receita de Serviços	R\$	188.000,00